



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 12/09**

**Retifica a Resolução Consuni  
nº 09/09, de 08/04/09.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto na Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Consuni nº 09/09, de 08/04/09, que homologa o deferimento do afastamento de professor da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período(s)</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
José Carlos de Souza	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade	8ª	Noturno	Ciências Contábeis	Indeterminado
José Carlos de Souza	Sistemas de Informação Contábil	7ª	Noturno	Ciências Contábeis	Indeterminado

Art. 2º O Conselho Universitário, reunido no dia 22 de abril de 2009, decidiu por indeferir e retificar o pedido de afastamento do professor José Carlos de Souza das disciplinas supramencionadas, atendendo ao disposto no artigo 12 do Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado por meio da Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08.

Art. 3º Em caráter excepcional, o professor José Carlos de Souza terá direito a lecionar as referidas disciplinas no 2º Semestre Letivo de 2009 como professor titular.

Parágrafo único. Caso o referido professor não retorne para lecionar as disciplinas de acordo com o *caput* deste artigo, perderá a sua titularidade, devendo as disciplinas serem oferecidas em novo processo seletivo de docente.



## **Centro Universitário de Brusque - Unifebe**

### **Conselho Universitário - Consuni**

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente